PORTARIA N° 205, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do §1º do artigo 114, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCEÇÃO DE LICENÇA** para amamentar, desde 21/04/2019, por seis meses, à servidora **ADRIELE FERNANDA REISDORFER BECK,** mat. 355, para ausentar-se do serviço, por uma hora no horário de expediente, conforme Protocolo 604/2019.

Presidente Lucena, 21 de agosto de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino